

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins, que no período compreendido de 02 de janeiro de 2025, até 31 de dezembro 2025, não houve passagens e diárias ou ajudas de custos. Tirando os dias 17 de julho e 23 de setembro 2025. Já justificado.

Maceió, 31 de dezembro de 2025.

**Marcos Antônio Moreira Calheiros**  
Presidente do CORECON/AL